

INSTRUÇÕES GERAIS

Os interessados que residirem em outros Estados, deverão entrar em contato com o Consulado de Portugal da sua área de jurisdição.

Os que residem no Estado de Santa Catarina, deverão solicitar **OBRIGATORIAMENTE** no Vice-Consulado de Portugal em Curitiba/PR (Conforme Despacho 13302/2016, de 08/11/2016, DR nº. 214, 2ª. Série):

Vice-Consulado de Portugal em Curitiba

Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - 20º andar, 80.420 -210 Curitiba, PR

Tel: (41) 33247596 / (41) 32334211 / (41) 32253061

Fax: (41) 33232778 / (41) 32221190

E-mail: curitiba@mne.pt

Deverá imprimir este documento, datar e assinar, e entregar junto com a documentação do pedido de visto.

Traga seu check-list impresso com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado e entregar junto com a documentação do pedido de visto.

Deverão enviar a documentação **completa** pelos correios (sedex de preferência), **sem o passaporte**, pedimos que se não tiverem toda a documentação completa, não enviem.

Deverão enviar para:

Vice-Consulado de Portugal de Portugal

Setor de Vistos

Rua Prof. Annes Dias, 112 - Sala 1002 - 10º. Andar

Centro Histórico

90.020-090 - Porto Alegre - RS

ou

A documentação poderá ser entregue pessoalmente neste Vice-Consulado somente das 10 às 12 h em envelope já fechado com toda a documentação solicitada. O envelope não poderá estar aberto e não poderão finalizar a documentação do visto nas dependências deste Vice-Consulado.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento de seu processo e conseqüentemente e a devolução dos mesmos.

Só será dado seguimento aos pedidos de visto que estiverem com a documentação completa.

Os pedidos de visto recebidos com a documentação incompleta serão **devolvidos pelo correio normal**, ficando assim sob responsabilidade do interessado.

Favor entregar ou enviar toda a documentação em ordem, conforme o check-list, já organizada e todos os requerimentos, formulários e declarações deverão estar datadas e assinadas e com a foto colada no formulário de pedido de visto.

A documentação apresentada não deverá ter mais de 90 dias de emissão, exceto passaporte, RG, CNH ou RNE.

Trazer o passaporte somente no dia solicitado.

Todos os documentos deverão ser apresentados na exata ordem das listas, impressos em papel branco A4 apenas em frente, **não fazer** fotocópia frente e verso, sem grampos, clips, post-its ou folhas de rosto e fora de qualquer tipo de pasta.

A apresentação dos documentos não garante concessão de visto, portanto, este Vice-Consulado reserva-se ao direito de solicitar outros documentos que não consta na lista e sempre que considerarmos necessário.

Após a documentação ser introduzida no sistema RPV, poderá demorar em **média 60 dias**.

O prazo acima é um prazo médio. O pedido pode ser liberado em um prazo mais longo, esse prazo poderá ser prorrogado automaticamente, sem aviso prévio.

Será solicitado a presença do interessado **via e-mail**, onde será informado o dia e hora e trazer o passaporte e efetuar o pagamento se for o caso.

O interessado não deverá comparecer no Vice-Consulado sem ser solicitado a sua presença

Lembramos que não deverão comprar os bilhetes sem ter o visto autorizado.

Deverão solicitar o seu visto com bastante antecedência, de preferência 90 dias.

O Vice-Consulado não é responsável por encargos resultantes da necessidade de alterar a data da viagem.

Somente o próprio interessado irá solicitar o visto.

Não aceitamos intermediador, empresário, procurador ou agenciadores.

Nenhuma pessoa, além dos funcionários deste Vice-Consulado, está apta a dar informações sobre vistos, isso abrange professores, universidades, agências de viagem, colegas e etc.

Favor preencher com **letra legível** todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

O requerente não deverá sair do território brasileiro sem o visto adequado.

Todos os documentos deverão estar obrigatoriamente na língua portuguesa, não será aceito documento em outra língua.

Não aceitamos fotos dos documentos tiradas de celular.

Nos pedidos de vistos, não aceitamos pagamentos em dinheiro ou em cheque.

Os valores dos pedidos de vistos serão informados por e-mail.

O valor pago quando efetuado por depósito ou por transferência, está sujeito a alteração decorrente de lei ou de taxa cambial. Diferença do pagamento a maior ou a menor será realizada no dia do seu comparecimento neste Vice-Consulado.

O valor a ser pago poderá ser depositado/transferido para a seguinte conta:

Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre
Banco Bradesco – 237
Agência 0433-2
Conta: 4739-2
Cnpj: 04.657.009/0001-20

Favor imprimir o comprovante do depósito/transferência e enviar por e-mail quando solicitado.

Caso o pedido de visto seja indeferido liminarmente, não haverá reembolso de qualquer espécie ou quantia, uma vez que os custos se referem ao encaminhamento e tratamento do pedido de visto, e não ao visto propriamente dito.

Quando o pedido de visto for indeferido liminarmente ou se for cancelado/desistido a pedido do interessado, só será devolvido o passaporte, o restante da documentação não será devolvida.

Não existe pedidos de vistos com urgência.

Favor não entrarem em contato por telefone.

As redes sociais não devem ser utilizadas para este efeito.

Favor imprimir este documento, datar e assinar e entregar junto com a documentação.

Declaro que li e estou ciente das instruções/informações que constam neste documento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do requerente do visto